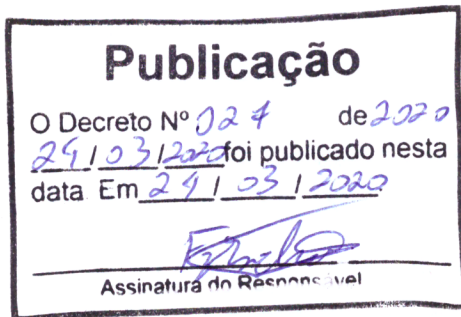




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 027/2020
De 24 de março de 2020.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 257.750,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
- 02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
- 15 – Urbanismo
- 45 – Infraestrutura Urbana
- 2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade
- 223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana
- Fonte de Recursos: 1100 – Ministério das Cidades
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 257.750,00
TOTAL.....R\$ 257.750,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério das Cidades Convênio 870394/2018 e a Redução Orçamentária a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Convênio Ministério das Cidades 870394/2018.....R\$ 243.750,00

Redução: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 6070.....R\$ 14.000,00

TOTAL.....R\$ 257.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 24 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração